



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece critérios de avaliação de desempenho para fins de acesso à Classe "E" - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Faculdade de Enfermagem.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 326, de 08 de março de 2018, da Reitoria da UFJF e CONSIDERANDO o constante na Resolução n. 05/2014 do Conselho Superior da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de acesso à Classe "E" - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Faculdade de Enfermagem, conforme tabela anexa, aprovada na reunião do Conselho de Unidade do dia 29 de outubro de 2020.

Art. 2º. Revogar as disposições anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de aprovação dos critérios na reunião do Conselho de Unidade do dia 29 de outubro de 2020.

PROF. DR. MARCELO DA SILVA ALVES
DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Diretor (a)**, em 11/11/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0197071** e o código CRC **75C6B41F**.